



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO

**FORMULÁRIO - SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO EXTERNA**

Processo nº: 01400.044483/2013-72
Exercício: 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria Executiva
CNPJ: 012.64142/0001-29
ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF
CEP: 70068-900

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Fundação Nacional de Artes
CNPJ: 26.963.660/0002-42
ENDEREÇO: Rua da Imprensa, 16 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20030-120

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: Renata Sanches, Secretária-Executiva, Substituta, RG 588.830 SSP/SP, CPF 318.823.311-68, ato de nomeação: Portaria nº 707, de 4 de setembro de 2013.

Pela Fundação Nacional de Artes: Myriam Lewin, Presidente Substituta, identidade RG: 2412075-IFP/RJ, CPF: 367.050.807-44, Portaria nº 85, D.O.U, seção 2, pág. 06, de 17/04/2009.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO

Circulação de Espetáculos e oficinas das Caixeiras Cia de Bonecas

Projeto beneficiário da Emenda Parlamentar nº 12010005 do Deputado Federal Eduardo Gomes.

A execução do projeto, iniciará em dezembro de 2013. O projeto propõe a apresentação de espetáculos teatrais em 22 bibliotecas, 22 estações de metrô e 10 oficinas de Teatro Lambe-Lambe no DF e Entorno.

JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se, como uma maneira de favorecer, ampliar e divulgar esse tipo de peças de teatro de curta duração, apresentadas dentro de uma pequena caixa cênica. Oportunizando ao público, usuário de bibliotecas e metrô, o conhecimento e apresentação dessa linguagem tão específica.

1º - Formação de Público – O projeto visa alcançar um público de mais de 150.000 pessoas diretamente.

2º - Afirmação da Diversidade Estética – O projeto pretende oferecer apresentação de espetáculos teatrais de curta duração apresentada dentro de uma pequena caixa cênica. Nela são encenadas pequenas histórias com a presença de pequenos bonecos e/ou objeto animados.

Com as apresentações e oficinas espera-se difundir este tipo de teatro pouco conhecido no Distrito Federal.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Nacional de Artes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Nacional de Artes para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva / MINC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura

Unidade Gestora: 420010 – Secretaria Executiva / MINC

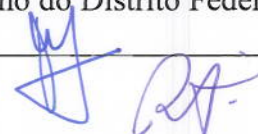
Gestão: 00001

Órgão Executor: Fundação Nacional de Artes

Unidade Gestora: 403201

Gestão: 40402

Finalidade: A descentralização de crédito destina-se a realização do projeto **Circulação de espetáculos e oficinas das Caixas Cia de Bonecas**, por meio da celebração de convênio com a Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Artes –FUNARTE.



Qualificação e Requalificação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Ação: 20ZF.0001 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional

PTRES: 066.469

Elemento de Despesas: 3330.41 = R\$ 300.000,00

Fonte: 0100

Plano Interno: 3D3F012P001

Valor Total: R\$ 300.000,00

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Parcelas Única – R\$ 300.000,00

Período de Execução: Dezembro/2013 a fevereiro / 2014

Cronograma Mensal:

Dezembro/2013: Pré- Produção: Contato com a gerências das estações de metrô, bibliotecas, espaços culturais, agendamento de apresentações e debates.

Janeiro a Fevereiro 2014 - Produção Executiva: apresentação de 22 espetáculos em estação de metrô do Distrito Federal, apresentação de 22 espetáculos em biblioteca pública do DF e entorno; realização de 10 oficinas de teatro em 10 cidades do DF e entornos.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 09 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

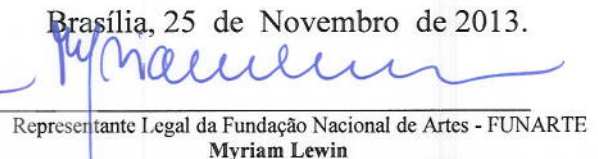
Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Cultura, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, 25 de Novembro de 2013.


Representante Legal do Ministério da Cultura
Renata Sanches


Representante Legal da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE
Myriam Lewin

OF. nº. 346 / 2013

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
Renata Sanches
Secretária-Executiva Substituta
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 2º andar
70068-900 - Brasília / DF

Senhora Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria a Descentralização de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o financiamento do projeto *Circulação de Espetáculos e oficinas das Caixeiros Cia de Bonecas (Emenda Parlamentar Nº. 12010005, do Deputado Federal Eduardo Gomes)*.

Desse modo, encaminho, em anexo, o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.

Atenciosamente,

Myriam Lewin
Presidente Substituta
FUNARTE